

RELATÓRIO E CONTAS | 2019

RIBEIRA DA TEJA
Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

RIBEIRA DA TEJA
Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

Edifício Plaza II, Piso 1
Quinta Fonte
Rua da Quinta da Quintã, 5
2770-203 Paço de Arcos
Tel.: +351 214 400 200
Fax: +351 214 400 201

Relatório do Conselho de Gerência

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

Page | 2

RELATÓRIO DO CONSELHO DE GERÊNCIA EXERCÍCIO DE 2019

Exmos. Sócios,

Nos termos do Art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2019.

Page | 3

1. ENQUADRAMENTO GERAL

1.1. MACROECONÓMICO

A incerteza quanto ao enquadramento futuro do comércio mundial continua a ser significativa. Por um lado, permanece a ameaça de uma intensificação das tensões comerciais entre os EUA e a China, bem como com outros importantes parceiros comerciais. Por outro lado, acresce a incerteza em relação à saída do Reino Unido da UE. Esta situação tem condicionado as decisões de longo prazo dos agentes económicos, com reflexo designadamente em termos de investimento.

Em Portugal, os níveis de endividamento nos setores público e privado continuam a posicionar-se entre os mais elevados da União Europeia. Este contexto coloca limites incontornáveis à capacidade de atuação da política monetária e da política orçamental.

Os desafios associados ao envelhecimento da população são também proeminentes, sendo importante, reforçar a atratividade e a capacidade de retenção de trabalhadores jovens, em geral mais qualificados do que as gerações anteriores. A taxa de desemprego continuou a diminuir em 2019, situando-se num nível inferior ao observado na área do euro. O aumento do emprego tem-se centrado nos trabalhadores mais qualificados.

Por último, os setores expostos à concorrência internacional tendem a ser, quase por definição, dos mais competitivos da economia portuguesa, sendo necessário promover um enquadramento institucional adequado para assegurar essa competitividade, em particular num enquadramento externo mais incerto.

1.2. REGULAMENTAR

Em 2019, assistimos a um conjunto de desenvolvimentos regulatórios, destacando-se a aprovação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) e o despacho da Secretaria de Estado que isenta da taxa "clawback" os produtores com PPA.

1.3. SECTORIAL E DE MERCADO

Em 2019, verificou-se um aumento na representatividade renovável de 3,1% na geração elétrica. Não obstante, houve um decréscimo na geração efetiva dos centros eletroprodutores renováveis, em 6,8 %. De facto, registou-se uma significativa redução de 24,9 % na geração hidroelétrica, resultado de uma escassez de recurso hídrico durante grande parte do ano civil de 2019, que foi em parte colmatado durante o mês de dezembro.

O ano de 2019 registou uma taxa de incorporação de fontes de energia renovável (FER) na geração de electricidade de 56,0 %, o correspondente a uma geração elétrica de 27,3 TWh, de um total de 48,8 TWh em Portugal Continental. Os combustíveis fósseis representaram os remanescentes 44,0%, o correspondente a 21,4 TWh.

Durante o ano de 2019, foram registadas, no total, 447 horas não consecutivas em que a geração renovável foi suficiente para suprir o consumo de electricidade de Portugal Continental, as quais foram caracterizadas por um preço médio no MIBEL de 27,5 €/MWh. Este facto, torna evidente o impacto positivo das renováveis na constituição do preço de mercado, quando incorporadas em larga-escala no sistema elétrico. Page | 4

A discrepância entre o consumo elétrico e a geração em Portugal Continental resulta de um saldo importador de 3,4 TWh, que reflete o balanço entre a importação de 7,0 TWh e da exportação de 3,6 TWh.

2. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

2.1. ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Não se verificaram neste exercício quaisquer alterações da estrutura societária. Assim, a 31 de Dezembro de 2019, o capital da sociedade é constituído conforme se apresenta abaixo:

Nome	Valor do Capital Detido	Quotas Fim do Exercício	% de Participação
Município de Vila Nova de Foz Côa	€ 1.400.000,00	2	56%
Aproveitamento Hidrico Val da Rovinhosa, Lda.	€ 1.100.000,00	1	44%
Total	€ 2.500.000,00	3	100%

2.2. EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS DA SOCIEDADE

Não existem sucursais da Sociedade.

2.3. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS GERENTES

Não existem negócios entre a Sociedade e os seus Gerentes.

2.4. PARTICIPAÇÕES DA SOCIEDADE

A Sociedade não detém quaisquer participações.

2.5. UNIDADES DE NEGÓCIO

A Ribeira da Teja, Lda. é uma sociedade constituída na freguesia de Vila Nova de Foz Côa que explora a Central Hidroeléctrica do Catapereiro. Esta Central, com uma capacidade instalada de 8,6 MW, encontra-se equipada com 2 turbinas ABB de potência individual de 3,8 MW.

A licença de utilização foi atribuída à sociedade por um período de trinta e cinco anos, encontrando assim o seu termo a Janeiro de 2026. Page | 5

3. ANÁLISE DA ACTIVIDADE

A análise das contas do exercício evidencia um resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos no montante de 648.340,07 Euros com uma contribuição das vendas de 867.674,95 Euros. A performance do empreendimento em 2019, ficou abaixo do previsto, tendo no entanto aproveitando os níveis de recurso hídrico disponível.

	Produção em GWh/ano														
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Catapereiro	2,3	20,5	13,8	9,2	7,1	30,7	19,5	2,3	22,3	24,8	7,8	28,7	9,5	14,6	8,68

Os custos financeiros assumem-se na ordem dos 21.617,57 Euros.

Em Dezembro de 2019 encontram-se reconhecidos nas contas patrimoniais financiamentos obtidos no montante de 972.819,89 Euros, relativos a empréstimos obtidos de instituições bancárias. A dívida junto da CGD foi refinanciada em Fevereiro de 2015.

Nas contas patrimoniais ativas assumem particular relevância as rubricas de Imobilizado, as quais refletem os investimentos na central do Catapereiro e que a 31 de Dezembro de 2019 assumem em termos líquidos, 79,62% no total do Ativo.

A sociedade termina o exercício de 2019, após a consideração de uma estimativa para impostos de 65.515,11 Euros, com um lucro líquido de 201.443,57 Euros o qual inclui o efeito negativo de 202.947,26 Euros relativo à reversão dos ativos por impostos diferidos reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

Ao longo do exercício a empresa cumpriu com pontualidade todas as obrigações legais, nomeadamente para com o Estado, Segurança Social e Outras Entidades.

4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A conta de resultados líquidos apresentava, no final do exercício de 2019, um lucro de 201.443,57 Euros.

O Conselho de Gerência, tendo em consideração as disposições legais (Art. 32º e 33º do C.S.C.) e o contrato de sociedade, propõe que o lucro do exercício seja transferido da seguinte forma:

- 10.072,18 Euros para a conta de reservas;
- 191.371,39 Euros para distribuir aos Sócios.

AGRADECIMENTOS

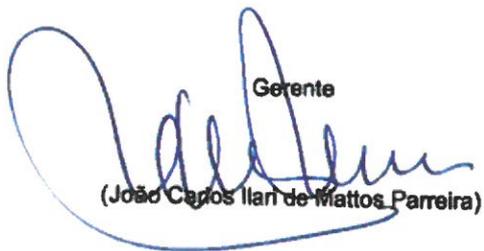
Não pode a Gerência terminar sem uma palavra de agradecimento:

- aos Sócios, pela confiança depositada;
- ao Município de Vila Nova de Foz Côa;
- à EDP Serviço Universal, S.A.;
- à Caixa Geral de Depósitos;
- a todas as entidades singulares e coletivas que com o seu esforço e dedicação permitem o bom e normal desenrolar da actividade da Empresa.

Page | 6

Vila Nova de Foz Côa, 28 de Fevereiro de 2020

O CONSELHO DE GERÊNCIA


Gerente
(João Carlos Ilari de Mattos Parreira)


Gerente
(Carlos Alberto Pais Direito)

RIBEIRA DA TEJA
Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

Edifício Plaza II, Piso 1
Quinta Fonte
Rua da Quinta da Quinta, 5
2770-203 Paço de Arcos
Tel.: +351 214 400 200
Fax: +351 214 400 201

Page | 7

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Sede Social: R. Cidade Nova, 2 – 5150-566 VILA NOVA DE FOZ CÔA - PORTUGAL
Matriculada na C.R.C. de Vila Nova de Foz Côa • Contribuinte: 504609637 • Capital Social: 2.500.000 Euros



EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

RIBEIRA DA TEJA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	Notas	31 dez 2019	31 dez 2018
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	6	867 674,95	1 462 653,62
Fornecimentos e serviços externos	7	(174 216,37)	(232 761,81)
Gastos com o pessoal	8	(55 929,84)	(54 291,24)
Outros rendimentos	9	74 820,00	75 495,11
Outros gastos	10	(64 008,67)	(18 679,24)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		648 340,07	1 232 416,44
Gastos / reversões depreciação e de amortização	13	(359 783,82)	(493 283,67)
Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)		288 576,25	739 132,77
Juros e gastos similares suportados	11	(21 617,57)	(32 265,90)
Resultado antes de impostos		266 958,68	706 866,87
Imposto sobre o rendimento do período	12	(65 515,11)	(152 589,20)
Resultado líquido do período		201 443,57	554 277,67

Page | 8

As notas que se seguirão fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

CONSELHO DE GERÊNCIA

Carlos Alberto Pais Direito

Carlos Alberto Pais Direito
Gerente

Ana Esteves
Contabilista Certificada

Ana Esteves

João Carlos Ilari de Mattos Parreira

João Carlos Ilari de Mattos Parreira
Gerente

BALANÇO

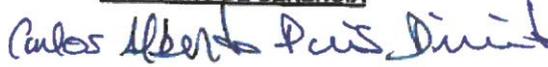
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

RIBEIRA DA TEJA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA.			
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
RUBRICAS	Notas	31 dez 2019	31 dez 2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	13	5 026 973,57	5 386 737,39
		5 026 973,57	5 386 737,39
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	14	48 105,02	5 322,24
Outros créditos a receber	15	268 137,95	146 968,24
Diferimentos	16	20 577,77	20 154,10
Caixa e depósitos bancários	4	949 716,69	1 629 498,12
		1 286 537,43	1 801 940,70
Total do Ativo		6 313 511,00	7 188 678,09
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	17	2 500 000,00	2 500 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18	1 332 844,98	1 332 844,98
Reservas legais	19	158 825,76	131 111,88
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	20	763 468,28	822 576,08
Resultado líquido do período		201 443,57	554 277,67
Total do capital próprio		4 956 582,59	5 340 810,61
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos			
Entidades bancárias	21	589 849,73	980 662,58
Outras dívidas a pagar	22	202 947,26	218 659,46
		792 796,99	1 199 322,04
Passivo corrente			
Fornecedores	23	71 983,07	58 413,71
Estado e outros entes públicos	14	1 062,54	105 985,35
Financiamentos obtidos	21	382 970,16	367 117,24
Outras dívidas a pagar	22	108 115,65	117 029,14
		564 131,42	648 545,44
Total do passivo		1 356 928,41	1 847 867,48
Total do capital próprio e do passivo		6 313 511,00	7 188 678,09

Page | 9

As notas que se seguirão fazem parte integrante das demonstrações financeiras.


Ana Esteves
Contabilista Certificada

CONSELHO DE GERÊNCIA

Carlos Alberto Pais Direito
Gerente

João Carlos Iari de Mattos Parreira
Gerente

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

NO PERÍODO 2019

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2019	2 500 000,00	1 332 844,98	131 111,88	-	822 576,08	554 277,67	5 340 810,61
Aplicação do resultado de 2018			27 713,88			(564 277,67)	(526 563,79)
Alterações no período: Outras alterações reconhecidas no capital próprio:					(59 108,00)		(59 108,00)
	2 500 000,00	1 332 844,98	158 825,76	-	763 468,08	-	4 755 138,82
Resultado líquido do período						201 443,57	122 237,55
Resultado integral						201 443,57	4 877 376,37
Posição no fim do período 2019	2 500 000,00	1 332 844,98	158 825,76	-	763 468,08	201 443,57	4 956 582,39

Page | 10

NO PERÍODO 2018

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2018	2 500 000,00	1 332 844,98	125 000,00	(122 237,55)	881 683,88	122 237,55	4 839 528,88
Aplicação do resultado de 2017			6 111,88	122 237,55		(122 227,55)	6 121,68
Alterações no período: Outras alterações reconhecidas no capital próprio:					(59 107,80)		(59 107,80)
	2 500 000,00	1 332 844,98	131 111,88	-	822 576,08	10,00	4 786 542,94
Resultado líquido do período						554 277,67	554 277,67
Resultado integral						554 277,67	5 340 820,61
Posição no fim do período 2018	2 500 000,00	1 332 844,98	131 111,88	-	822 576,08	554 277,67	5 340 810,61


Ana Esteves
Contabilista Certificada

CONSELHO DE GERÊNCIA



Carlos Alberto Pais Direito

Gerente



João Carlos Ilari de Mattos Parreira

Gerente

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

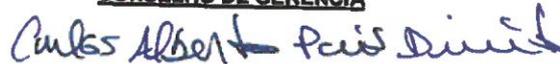
(Montantes expressos em euros)

Page | 11

	Notas	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		912 376,51	1 624 117,97
Pagamentos a fornecedores		(205 070,96)	(122 915,73)
Pagamentos ao pessoal		(53 981,26)	(36 108,36)
Caixa gerada pelas operações		653 324,29	1 465 093,88
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(201 250,20)	377 792,26
Outros recebimentos / pagamentos		(200 853,73)	(409 759,57)
Fluxos das atividades operacionais [1]		251 220,36	1 433 126,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(374 959,93)	(372 961,08)
Juros e gastos similares		(29 476,07)	(32 265,90)
Pagamento dividendos		(526 563,79)	(116 125,68)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(930 999,79)	(521 352,66)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(679 779,43)	911 773,91
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 629 496,12	717 722,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	949 716,69	1 629 496,12

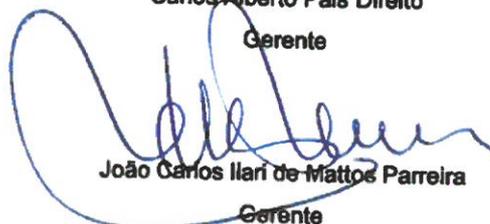

Ana Esteves
Contabilista Certificada

CONSELHO DE GERÊNCIA



Carlos Alberto Pais Direito

Gerente


João Carlos Ilari de Mattos Parreira
Gerente

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Page | 12

A RIBEIRA DA TEJA – Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda. (adiante designada apenas por Empresa ou TEJA), é uma sociedade por quotas constituída em Setembro de 1999, e tem como objeto social a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

Sede Social: Rua Cidade Nova, 2 – Vila Nova de Foz Côa

Capital Social: € 2.500.000,00

N.I.P.C.: 504.609.637

A Empresa é detida pela Câmara Municipal de Foz Côa, com sede na Praça do Município, em Vila Nova de Foz Côa e pelo Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda. com a respetiva sede social no Edifício Plaza II, Piso 1, na Quinta da Quintã, n.º 5 – Paço de Arcos.

A TEJA é proprietária e explora 1 aproveitamento hidroelétrico em Portugal, denominado CATAPEREIRO, com uma potência total instalada de 8,6 MW.

A licença de utilização de água, alvará n.º 75, foi-lhe atribuída em Janeiro de 1991, por um período de 35 anos.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas

Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo Internacional Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

Page | 13

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC. No entanto, sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC/IFRIC.

2.3 Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A preparação destas de acordo com as NCRF requer que a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Page | 14

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição, necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidas como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime do acréscimo.

Os ativos fixos tangíveis em curso refletem ativos fixos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam prontos para uso.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 30
Equip. básico	16
Equip. de transporte	4
Equip. administrativo	8

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Na data da transição para as NCRF a Empresa decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo, mensurado de acordo com a NCRF 7.

Page | 15

b) Impostos sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e

Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

c) Outros créditos a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subseqüentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

Page | 16

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

e) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subseqüentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixos são uma forma de apoio do Governo, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Empresa sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Quando um subsídio do Governo tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Empresa, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

Os subsídios do Governo não condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda são reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, o subsídio do Governo se torna recebível.

Page | 17

Os subsídios do Governo condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda são reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, sejam satisfeitas as condições ligadas aos subsídios do Governo.

f) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

g) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal, contratual ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Provisão para desmantelamento e Valor residual

Page | 18

A incerteza quanto ao desmantelamento (*âmbito e timing*) e a inexistência de histórico e/ou *benchmarks* consensuais disponíveis sobre estes tópicos condiciona a fiabilidade das estimativas passíveis de serem construídas. Neste contexto, e adicionalmente pela convicção da gestão que as eventuais responsabilidades que possam decorrer do desmantelamento do empreendimento no final da sua vida útil serão compensadas com o valor residual dos equipamentos. Assim, não foi reconhecida provisão para desmantelamento e valor residual dos equipamentos.

h) Benefícios de Empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

l) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

j) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as

correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

k) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Page | 19

O rédito proveniente da produção de energia elétrica é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade da produção;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo da produção vendida;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa;
- e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

l) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos ativos financeiros disponíveis para venda.

Page | 20

m) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos.

n) Instrumentos de capital

A Empresa reconhece instrumentos de capital próprio no capital próprio quando emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.

Quando os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados a Empresa apresenta a quantia a receber como dedução ao capital próprio.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Page | 21

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro, cinco, seis ou doze anos (quatro anos a partir dos prejuízos gerados no período de 2010 e 2011, cinco anos em 2012 e 2013 e doze anos para os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2014), no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4. FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

4.1 A 31 de dezembro de 2019 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

4.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	2019	2018
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		
Depósitos à ordem	949 716,69	1 629 496,12
	<u>949 716,69</u>	<u>1 629 496,12</u>

Page | 22

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o presente período a Empresa não alterou as estimativas contabilísticas, nem detetou qualquer erro que mereça correção.

6. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Vendas e serviços prestados" decompõe-se como segue:

	2019	2018
Vendas		
Produção de energia elétrica	867 674,95	1 462 653,62
	<u>867 674,95</u>	<u>1 462 653,62</u>

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" decompõe-se como segue:

	2019	2018
Serviços especializados	118 320,75	159 197,47
Materiais	109,16	241,87
Energia e fluidos	15 170,95	12 373,16
Deslocações, estadas e transportes	62,50	11,70
Serviços diversos		
Comunicação	224,40	264,77
Seguros	40 248,61	39 965,34
Contencioso e notariado	80,00	105,00
Outros serviços	0,00	20 602,50
	<u>174 216,37</u>	<u>232 761,81</u>

8. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Gastos com pessoal" decompõe-se como segue:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	15 523,76	15 400,00
Remunerações do pessoal	28 167,13	29 167,55
Encargos sobre remunerações	9 687,59	9 202,19
Outros gastos com o pessoal	2 551,36	521,50
	<u>55 929,84</u>	<u>54 291,24</u>

Page | 23

O número médio de colaboradores da Empresa ao longo do ano de 2019 e 2018 foi de:

	2019	2018
Colaboradores		
Gerente	1	1
Técnico operacional	2	2
	<u>3</u>	<u>3</u>

9. OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros rendimentos" decompõe-se da seguinte forma:

	2019	2018
Outros		
Excesso de estimativa para impostos	0,00	675,01
Imputação de subsídios para investimentos	74 820,00	74 820,00
Outros não especificados	0,00	0,10
	<u>74 820,00</u>	<u>75 495,01</u>

10. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros gastos" apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Impostos	58 745,52	12 786,91
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	4 735,73	5 892,32
Insuficiência da estimativa de imposto	0,00	0,00
Outros não especificados	0,00	0,01
Multas fiscais	527,42	0,00
	<u>64 008,67</u>	<u>18 679,24</u>

11. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Juros e gastos similares concedidos" apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Juros de financiamentos obtidos	21 617,57	32 265,90
	21 617,57	32 265,90

Page | 24

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A Empresa é tributada em IRC – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, sujeita a uma taxa de 12,50% nos primeiros 15.000,00€ do lucro tributável ao abrigo do artigo 41-B do EBF e 21% sobre o restante. As taxas em vigor podem ainda ser incrementadas até ao máximo de 1,5% pela derrama municipal e até ao máximo de 5% pela derrama estadual caso o lucro exceda 7,5 milhões de euros, não tendo sido aplicável no exercício findo a 31 de dezembro de 2019.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos para períodos anteriores a 2010, quatro anos para os períodos de 2010 e 2011, cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, doze anos para os períodos de 2015 e 2016, cinco anos em exercícios em ou após 1 de janeiro de 2017 após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução em 70% dos lucros fiscais gerados a partir do período de 2014.

As declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. A Gerência entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de impostos apresenta o seguinte detalhe:

	2019	2018
Imposto corrente	65 515,11	152 589,20
	65 515,11	152 589,20

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o movimento ocorrido no valor dos "Ativos Fixos Tangíveis", bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade, foi o seguinte:

2019						
	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	TOTAL
ATIVOS						
Saldo Inicial	354 202,61	14 353 631,77	2 316 102,25	14 773,60	727,34	17 039 437,57
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	354 202,61	14 353 631,77	2 316 102,25	14 773,60	727,34	17 039 437,57
Amortizações acum. e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	0,00	9 322 244,11	2 314 955,13	14 773,60	727,34	11 652 700,18
Amortizações do exercí:	0,00	359 530,52	233,30	0,00	0,00	359 763,82
Transferências e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	9 681 774,63	2 315 188,43	14 773,60	727,34	12 012 464,00
ATIVOS LIQUIDOS	354 202,61	4 671 857,14	913,82	0,00	0,00	5 026 973,57

Page | 25

2018						
	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	TOTAL
ATIVOS						
Saldo Inicial	354 202,61	14 353 631,77	2 316 102,25	14 773,60	727,34	17 039 437,57
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	354 202,61	14 353 631,77	2 316 102,25	14 773,60	727,34	17 039 437,57
Amortizações acum. e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	0,00	8 962 713,75	2 181 201,82	14 773,60	727,34	11 159 416,51
Amortizações do exercício	0,00	359 530,36	133 753,31	0,00	0,00	493 283,67
Transferências e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	9 322 244,11	2 314 955,13	14 773,60	727,34	11 652 700,18
ATIVOS LIQUIDOS	354 202,61	5 031 387,66	1 147,12	0,00	0,00	5 386 737,39

14. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	31 124,89	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	16 980,13	5 322,24
	48 105,02	5 322,24
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	0,00	104 610,20
Retenção de impostos sobre o rendimento	298,00	356,00
Contribuições para a Segurança Social	764,54	1 019,15
	1 062,54	105 985,35

15. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros créditos a receber" apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Devedores por acréscimos de rendimentos Produção Elétrica	268 137,95	142 232,51
Outros devedores e credores		
Cauções prestadas	0,00	4 735,73
Outros	0,00	0,00
	<u>268 137,95</u>	<u>146 968,24</u>

Page | 26

16. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Diferimentos" decompõe-se como segue:

	2019	2018
Gastos a reconhecer		
Seguros	20 577,77	20 154,10
	<u>20 577,77</u>	<u>20 154,10</u>

17. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da TEJA, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo detido pela entidade seguidamente identificada:

	2019		2018	
	%	Valor Nominal	%	Valor Nominal
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:	56,00	1 400 000,00	56,00	1 400 000,00
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa	44,00	1 100 000,00	44,00	1 100 000,00
	<u>100,00</u>	<u>2 500 000,00</u>	<u>100,00</u>	<u>2 500 000,00</u>

18. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as prestações suplementares da TEJA tinham a seguinte composição:

	2019		2018	
	%	Valor Nominal	%	Valor Nominal
Município de Vila Nova de Foz Côa	56,00	746 393,19	56,00	746 393,19
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa	44,00	586 451,79	44,00	586 451,79
	<u>100,00</u>	<u>1 332 844,98</u>	<u>100,00</u>	<u>1 332 844,98</u>

19. RESULTADOS TRANSITADOS

Por deliberação da Assembleia geral da Empresa, realizada a 15 de março de 2019, o lucro apurado no exercício de 2018 no montante de 554.277,67 Euros foi transferido da seguinte forma:

- 27.713,88 Euros para a conta de reservas; e
- 526.563,79 Euros para distribuir pelos sócios

Page | 27

20. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Outras variações no capital próprio tinha a seguinte decomposição:

	2019	2018
Subsídios atribuídos	966 415,54	1 041 235,54
Ajustamentos em subsídios	-202 947,26	-218 659,46
	763 468,28	822 576,08

Em 31 de dezembro de 2019, a informação relativa a subsídios obtidos do governo é como segue:

	Montante atribuído	Montante recebido	Montante não recebido	Rédito acumulado	Montante por utilizar
Programa Operacional do Norte Sub-programa B Medida: B-2 Ação: B-2-2 (Barragem de betão)	2 992 787,38	2 992 787,38	0,00	1 876 731,84	1 116 055,54
	2 992 787,38	2 992 787,38	0,00	1 876 731,84	1 116 055,54

Estes valores respeitam a subsídios concedidos pelo PRONORTE [FEDER] desde 1996 a 1999, destinados à construção da barragem de betão que serve o empreendimento no seu elemento de retenção de água.

Os valores recebidos são reconhecidos como rédito (nota 9), à medida que os bens subsidiados vão sendo depreciados.

21. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Financiamentos obtidos" tem a seguinte composição:

	2019		2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Instituições de crédito e sociedades Empréstimos bancários CGD	382 970,16	589 849,73	367 117,24	980 662,58
	382 970,16	589 849,73	367 117,24	980 662,58

Nos termos da cláusula décima sétima do contrato de financiamento deste empréstimo, foram constituídas as seguintes garantias:

- Penhor de bens do ativo fixo tangível no montante de 2.015.859,54;
- Penhor das participações na sociedade; e
- Consignação de receita de exploração da mini-hídrica objeto do financiamento.

Page | 28

22. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de Outras dívidas a pagar decompõe-se como se segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Entidades relacionadas (Nota 24)	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores diversos				
Outros	207,98	0,00	387,12	0,00
Ajustamentos em subsídios	0,00	202 947,26	0,00	218 659,46
Credores por acréscimo de gastos				
Acréscimos de juros	7 127,47			
Remunerações a liquidar	8 175,00	0,00	7 177,50	0,00
Outros acréscimos de gasto	82 605,20	0,00	109 464,52	0,00
	<u>108 115,65</u>	<u>202 947,26</u>	<u>117 029,14</u>	<u>218 659,46</u>

23. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Fornecedores decompõe-se como se segue:

	2019	2018
Entidades relacionadas (Nota 24)	0,00	0,00
Moun Electric Lda.	682,04	0,00
F. Castelo Branco & Associados	16 666,50	0,00
WHS Energy Services, S.A	52 760,03	55 721,98
Conceito - Consultoria de Gestão, S.A	1 840,08	1 806,87
Fernando Peixinho & José Lima - SROC, Lda	0,00	492,00
Diversos	34,42	392,86
	<u>71 983,07</u>	<u>58 413,71</u>

24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem saldos com partes relacionadas.

25. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as responsabilidades assumidas, perante terceiros, por garantias bancárias tinham a seguinte composição:

	2019	2018
BCP-EDP - 25-Nov-02	71 000,00	71 000,00
BCP CCDRN - 15-Jun-05	210 284,02	210 284,02
	<u>281 284,02</u>	<u>281 284,02</u>

26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

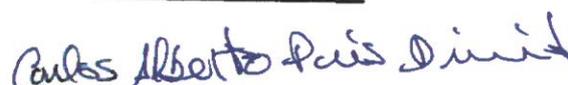
As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridas até 31 de dezembro de 2019.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Page | 29

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na presente nota.

Não se registaram quaisquer eventos subsequentes que devam ser relatados.

CONSELHO DE GERÊNCIA



Carlos Alberto Pais Direito

Gerente



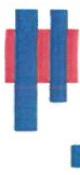
Ana Esteves

Contabilista Certificada



João Carlos Ilari de Matos Parreira

Gerente



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92
NIPC 502 525 410

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex^{mos.} Sócios de
Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica, EM, Lda

Introdução

No cumprimento da lei, e dos estatutos da sociedade *Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica, EM, Lda*, vem o Fiscal Único apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora referente ao exercício de 2019, tendo presente a Certificação Legal das Contas emitida, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzidos.

Relatório

1. O Fiscal Único exerceu as suas atribuições no cumprimento do mandato para que foi conferido e no âmbito das competências e deveres consignados nos artºs 420 e 422 do CSC e dos estatutos da sociedade, tendo, entre outros, procedido:
2. à fiscalização da Administração da empresa
3. à vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos
4. à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como a verificação dos valores patrimoniais da empresa
5. à verificação da exactidão do balanço, demonstração de resultados por natureza, demonstração dos fluxos de caixa, da demonstração das alterações do capital próprio e do Anexo, e dos financiamentos obtidos a médio e longo prazo.

Parecer

Em consequência da acção fiscalizadora:

6. Os atos da Gerência do nosso conhecimento, enquadram-se no objecto da empresa e respeitam o cumprimento da lei e dos estatutos.
7. A contabilidade bem como os documentos de prestação de contas foram processados e elaborados de acordo com a lei e os estatutos.
8. O relatório da Gerência satisfaz os requisitos exigidos por lei.
9. Face ao que ficou dito na Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:
 - a) Podem discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração dos fluxos de Caixa e Demonstração das alterações do capital próprio e do Anexo, respeitantes ao exercício de 2019 e decidir sobre proposta de movimentação dos resultados da Gerência;
 - b) Procedam à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

Lamego, 16 de Março de 2020

O FISCAL ÚNICO

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

Dr. José Alberto Lima, R.O.C. n.º 1075



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92
NIPC 502 525 410

1/3 27

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA.E.M., Lda** que compreendem o balanço em **31 de Dezembro de 2019** (que evidencia um total de **6.313.511** euros e um total de capital próprio de **4.956.582** euros, incluindo um resultado líquido de **201.443** euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA.E.M., Lda** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização contabilística;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda.



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 82
NIPC 502 525 410

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lamego, 16 de Março de 2020

Em representação de Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda

Jose Alberto Figueira da Fonseca Lima, ROC nº 1075